REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

3° TABELIONATO DE NOTAS

com o Original

JULERQUE

DE NOTAS-BELEM-PARA (91) 3248-4018/3243-0177

Confere

ONDUR Rud T-53, Qd.G-21, LT. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 0651 FOLHAS: 001 Prot: 032860



rocuração bastante que faz JS Distribuidora de Peças S/A (Filial Marituba)

Saibam quantos esta procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do presmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Thaynara Christine Batista de Magalhães, Escrevente, compareceu como outorgante, JS Distribuidora de Peças S/A (Filial Marituba), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 316, Km 10, nº 04, Bairro São João, Marituba - PA, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 04.185.877/0002-36, neste ato representada pelo Diretor Presidente, João Rodrigues de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 051.473-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.305.201-53, residente e domiciliado na Rua Janus, s/n, quadra AD1, lote 17, Residencial Alphaville Flamboyant, nesta capital, eleito para o período de 16/04/2014 a 15/02/2015, nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de número 17 realizada em 12 de março de 2014, e Estatuto Social, devidamente registrados na JUCEG sob nº 52900684413, na sessão do dia 31/03/2014, dos quais foram extraído cópias e arquivados nestas notas; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Flavio Pantoja Machado, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3898552 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.260.002-10, residente e domiciliado em Belém - Pará, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante em todos os atos em que seja necessário a presença da mesma perante cartórios, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Pará, Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Varas do Trabalho, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, Secretaria do Comercio Exterior - SECEX, Companhia de Saneamento, Centrais Elétricas, companhias de telefonia celular VIVO, TIM, OI, CLARO, NEXTEL, Departamento de Transito do Estado do Pará -DETRAN/PA, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana e Gerencia Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário, em quaisquer estabelecimentos bancários em geral, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco ABN AMBRO Real S/A, Banco Itaú S/A, Banco de Crédito Nacional S/A -BCN, banco da Amazônia - BASA, Banco Safra S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências, podendo movimentar contas corrente, tirar extratos, transferência numerária entre contas da própria empresa outorgante, por qualquer meio de correspondência, receber e utilizar cartão magnético, renovar senha de acesso aos meios eletrônicos (INTERNET); não podendo requisitar e nem assinar cheques, confere poderes para pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar declarações, administrar filial, podendo para tanto, requerer e assinar contratos e documentos necessários em geral, junta-los e retirá-los, fazer declarações, prestar esclarecimentos, ajustar cláusulas e condições, admitir e demitir empregados, assinar Carteiras Profissionais, estipular salários, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negocio, contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, publicas ou privadas, promover a participação da empresa em concorrências publicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia



3° TABELIONATO DE NOTAS

Rua T-53, Qd.G-21, LT. 14, n° 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 0651 FOLHAS: 002 Prot: 032860



termos, assinando propostas, atas, mapas interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixos e descontos movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS, representar a outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, constituir advogado com os poderes do foro em geral, cláusula ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 38 do CPC, na defesa dos direitos e interesses da outorgante; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. Feita sob Minuta. A outorgante declara que foi cientificada do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Assim disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Thaynara Christine Batista de Magalhães - Escrevente, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 40,70, Taxa Judiciária: R\$ 10,67.(a.a) João Rodrigues de Brito. Nada mais. Trasladada em seguida. De tudo dou fé. Eu,_ Christine Batista de Magalhães, Escrevente, a digitei, conferi, subescrevi, dou fé e assino em 02031404121542012000424. eletrônico no Selo raso. público e http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Em testemunho da verdade.

Thaynara Christine Batista de Magalhães

Escrevente

